

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano III — Edição nº 12 de 16.04.2021



Irmes Mary Moreno Roque Mattara
Dirigente Regional de Ensino

📍 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP:

✉ deada@educacao.sp.gov.br

☎ (18) 3502-2300

deadamantina.educacao.sp.gov.br

Sumário

GABINETE

1. VACINA JÁ EDUCAÇÃO 3
2. Tutorial orienta Gestores das Escolas a Aprovar Cadastro para Vacina da COVID-19 4
3. Retomada do pagamento do Programa Merenda em Casa 4

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

1. Edição Especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes 5

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. 2ª Retificação do Calendário Eleitoral Grêmio Estudantil Paulista 6
2. Atividades e Ações CONVIVA SP 8
3. Programa de Recuperação e Aprofundamento Ciências da Natureza 10
4. Formação para servidores das Ferramentas Office 365 - Mudança de Local 11

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO , FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. Pagamento de Serviço de Sanitização com Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista 12
2. Repasses do PDDE SÃO PAULO 2020 13
3. Recurso Adicional para aquisição de utensílios descartáveis para fornecimento de alimentação aos alunos da rede estadual 14

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

1. Fechamento de Notas e Frequência no 1º Bimestre de 2021 e Alteração do Prazo para Realização da Autoavaliação 15
2. Censo Escolar - Início da Coleta de Dados 1ª Etapa Matrícula Inicial 2021 17

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Comunicado DPME Nº 044, de 09/04/2021 18
2. Portaria CGRH-10, de 9-4-2021 19
3. Planilha dos Candidatos removidos para as nossas escolas 20
4. Orientação sobre o Concurso de Remoção 21

GABINETE

1. VACINA JÁ EDUCAÇÃO

Nesta primeira fase, serão disponibilizadas 350 mil doses para os profissionais do setor.

Poderão ser vacinados os profissionais que atuam nas escolas das redes públicas (municipal, estadual e federal) e privada com idade a partir de 47 anos. Serão imunizados funcionários que atuam em diversas funções, como secretários, auxiliares de serviços gerais, faxineiras, mediadores, merendeiras, monitores, cuidadores, diretores, vice-diretores, professores de todos os ciclos da educação básica, professores coordenadores pedagógicos, além de professores temporários.

“Educação é essencial em SP, por decreto do Governo do Estado. O início desta vacinação dos profissionais da Educação é um marco histórico”, destaca o secretário de Estado da Educação de SP, Rossieli Soares”

Para receber a vacina, os profissionais deve fazer o cadastro na plataforma VacinaJá Educação (vacinaja.sp.gov.br/educacao). Foram cadastrados mais de 465 mil profissionais, sendo que 163 mil cadastros já estão validados e aptos a receber a primeira dose.

• Cadastro :

- ⇒ No momento do preenchimento do cadastro na plataforma VacinaJá Educação, os profissionais deverão informar número do CPF, nome completo e e-mail. Em seguida, eles receberão um link no e-mail indicado para validação e continuidade do cadastro. É importante verificar se o e-mail não foi deslocado para a caixa de spam.
- ⇒ No passo seguinte, o profissional deve confirmar dados pessoais completos e apontar nome da escola, rede de ensino, município e cargo ocupado. Para as redes municipais, particulares e federal também é necessário anexar os holerites dos meses de janeiro e fevereiro.
- ⇒ Na sequência, o cadastro passará por um processo de análise e, se validado, o profissional receberá, por e-mail, o comprovante VacinaJá Educação. O documento contém um QRCode para verificação de autenticidade.

• Vacinação :

- ⇒ No momento da vacinação, o profissional da educação deverá apresentar o comprovante VacinaJá Educação, RG e CPF para conferência dos dados pelo profissional de saúde. Caso o usuário não apresente o comprovante, ele não poderá ser imunizado.
- ⇒ O cadastro é o primeiro passo para imunização, porém, não significa o agendamento. A aplicação das doses ocorrerá em parceria com as prefeituras, por meios das Secretarias de Saúde. Depois da confirmação do cadastro, o profissional deve ficar atento às regras do município em que atua para se informar sobre datas e postos de vacinação.

2. Tutorial orienta Gestores das Escolas a Aprovar Cadastro para Vacina da COVID-19

A Secretaria Estadual da Educação publicou nesta quarta-feira (7) um vídeo e um tutorial que explica o passo a passo de como os gestores das escolas estaduais devem fazer para aprovar o cadastro dos funcionários das escolas para a vacinação da Covid-19. [Confira o tutorial do fluxo de aprovação](#)

3. Retomada do pagamento do Programa Merenda em Casa

A retomada do pagamento do Programa Merenda em Casa beneficia, agora, 920 mil estudantes da rede estadual de ensino, em vulnerabilidade, que passarão a receber R\$ 55 por mês, cada aluno, para a compra de seu alimento em casa, a partir do dia 7 de abril”, destacou Doria.

[Confira o passo a passo para receber o benefício](#)

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

1. Edição Especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes

A EFAPÉ (Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de São Paulo), responsável pela gestão do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes, e a CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos), responsável pela gestão do Estágio Probatório de Diretor de Escola, comunicam:

- **A partir de 14 de abril de 2021**, será aberta uma edição especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes – **1ª edição/2021**, destinado aos Diretores ingressantes **Reprovados na 1ª edição/2018**.
- **A partir de 28 de abril de 2021**, será aberta uma edição especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes – **2ª edição/2021**, destinado aos Diretores ingressantes **excluídos da edição anterior ao ser designado para outro cargo e/ou função**.
- **A partir de 28 de abril de 2021**, será aberta edição especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes – **3ª edição/2021**, destinado aos Diretores ingressantes **não atendidos em qualquer outra edição do curso**.
- Aos **cursistas diretores ingressantes**, em breve, será enviado o boletim com todas as informações para acesso de vocês e cronograma das atividades de cada uma das edições descritas acima.
- Para os **supervisores de ensino responsáveis pelos diretores ingressantes**, realizaremos reunião de alinhamento e atualização na próxima terça-feira, 20/4, no Canal Supervisores de Ensino, das 14h30 às 16h30.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. 2ª Retificação do Calendário Eleitoral Grêmio Estudantil Paulista



2ª Retificação do Calendário Eleitoral
Grêmio Estudantil Paulista, devido à
antecipação dos Recessos Escolares:



Ação Proposta	Início	Encerramento
Organização do Período Eleitoral	30/03/2021	13/04/2021
Organização Logística do Processo Eleitoral	30/03/2021	13/04/2021
1º Período Pleito/Apuração/Posse	13/04/2021	07/05/2021
2º Período (onde houver necessidade) Pleito/Apuração/Posse	07/05/2021	21/05/2021
Cadastro na SED, da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, Ata de Assembleia, Ata de Eleição, Ata de Posse, Projeto de Ações da Equipe Eleita	26/04/2021	28/05/2021, às 23h59

Links para documentos e tutoriais sobre Grêmio Estudantil:

- [SGGE Ata Assembleia Geral](#)
- [SGGE Ata Reunião](#)
- [SGGE Ata Eleição](#)

- [SGGE Ata de Posse](#)
- [Tutorial \(Vídeo\) como cadastrar Reunião de Grêmio](#)
- [Tutorial \(Vídeo\) como cadastrar ata de Grêmio](#)
- [Tutorial \(Vídeo\) como vincular e emitir certificado Grêmio](#)
- [Tutorial \(Vídeo\) como cadastrar ação do projeto do Grêmio](#)
- [Vídeo Grêmio no CMSP](#)
- [Anexo III - Legislações Grêmio Estudantil](#)

2. Atividades e Ações CONVIVA SP



Visando a sequência das atividades e ações do Conviva SP, apresentamos as próximas ações/agenda para conhecimento de todos.

Compartilhem com as escolas e convidem os seus servidores do público alvo a participarem.

Atividade 1

- ◆ Dias 19/04 e 26/04 – 13h às 14h – CMSP: retornos das lives de segundas-feiras, com Dr. Haroldo e Rodrigo Bressan (Instituto Ame Sua Mente)
- ◆ Tema: Saúde Mental e Bem-estar
- ◆ **Público-alvo: Dirigentes, Supervisores, PCNPs, Gestores Conviva, Professor Orientador de Convivência - POC, Diretores de Escola, Vice-diretores, Professores Coordenadores e Funcionários.**

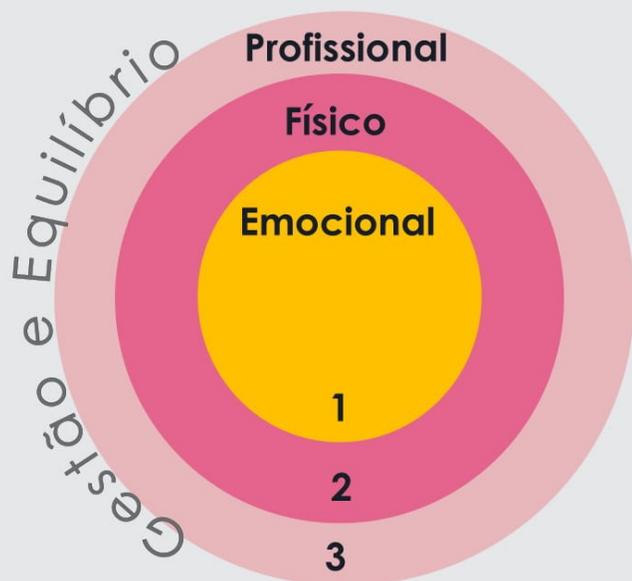
Atividade 2

- ◆ Dia 20/04 - 09h às 11h: Orientação Técnica com os POCs e convidados - CMSP
- ◆ **Público-alvo: Professor Orientador de Convivência - POC e Gestores Conviva (Supervisores, PCNPs)**

Atividade 3

- ◆ Dia 03/05 – 12h30 às 14h: Mesa Temática sobre Saúde Mental e bem-estar – Tema: Saúde Mental na prática: um antídoto para ansiedade - CMSP
- ◆ Tema: Saúde Mental e bem-estar
- ◆ **Público-alvo: Dirigentes, Supervisores, PCNPs, Gestores Conviva, Professor Orientador de Convivência - POC, Diretores de Escola, Vice-diretores, Professores Coordenadores e Funcionários.**

Projeto Acolhimento SEDUC 2020



A SEDUC, por meio do CONVIVA SP, desenvolve o Projeto Acolhimento com o objetivo de auxiliar os profissionais e estudantes da rede a enfrentarem, da melhor forma possível, a crise de saúde coletiva (combate à pandemia de coronavírus - COVID 19), especialmente em face aos desafios que ele traz nas dimensões emocional, físico e profissional do ser humano.



1. Emocional

Objetivo: desenvolver estratégias de distanciamento social e familiar articulado ao autoconhecimento, autocuidado e gestão emocional.

2. Físico

Objetivo: oferecer informações que contribuam e que promovam saúde e bem-estar físico em período de distanciamento social (quarentena).

3. Profissional

Objetivo: potencializar e sustentar os líderes na condução de suas equipes, bem como todos os outros profissionais da rede na gestão do teletrabalho, de forma a contribuir com a continuidade das ações.

3. Programa de Recuperação e Aprofundamento Ciências da Natureza

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) ampliou as formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento, para área de Ciências da Natureza.

Reforçamos que dia **19 de abril**, das 14:00 às 15:00 no canal gestão, teremos a transmissão para apresentação das formações de Ciências da Natureza, com objetivo de é apresentar o Programa de Recuperação e Aprofundamento para área, bem como estrutura formativa e material Aprender Sempre aos profissionais da Educação (PC, PCNP e PAC).

Com início das ATPC do Programa de Recuperação e Aprofundamento para área de Ciências da Natureza no dia **22 de abril**, das 09:15 às 10:45 e das 15:45 às 17:15, serão desenvolvidas as ATPC para o componente curricular de Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental e para 3ª série do EM para os componentes Biologia, Física e Química. As transmissões ocorrerão ao vivo, nos canais de Recuperação e Aprofundamento divididos por ano/série e componente curricular. Antes de escolher em qual sala ingressar, orientamos a considerar os anos ou as séries em que leciona, bem como os resultados de aprendizagem dos estudantes. Para mais informações, consulte a programação do CMSP destinada aos professores e profissionais da Educação [no link](#).

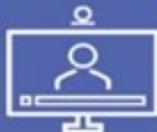
4. Formação para servidores das Ferramentas Office 365 - Mudança de Local

#mudançadelocal

Atendendo a pedidos, informamos que as **Formação para servidores das Ferramentas Office 365**, dos dias **16, 20 e 23/04**, agora serão transmitidas pelo **CMSP**. Confira a programação:

DATA	HORÁRIO	FORMAÇÃO	Link para a Formação
09/04/2021	das 9h30 às 12h	Microsoft Teams	Já realizada pelo Teams
13/04/2021	das 14h às 16h30	Microsoft Teams Educacional	Já realizada pelo Teams
16/04/2021	das 9h30 às 12h	Microsoft Sway	CMSP – Canal de Tecnologia
20/04/2021	das 14h às 16h30	Microsoft Forms	CMSP – Canal de Tecnologia
23/04/2021	das 9h30 às 12h	Microsoft OneNote e OneDrive	CMSP – Canal de Tecnologia

O conteúdo das formações transmitidas pelo Teams também estarão no repositório do CMSP. Agradecemos pela compreensão!



CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. Pagamento de Serviço de Sanitização com Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE PAULISTA

Informamos que, de acordo com o Manual de Aquisição de Insumos Necessários à Adoção das Diretrizes Sanitárias do Plano São Paulo – ANEXO 9, a escola poderá adquirir outros insumos ou serviços diversos dos que ali constam, ***desde que relacionados ao enfrentamento da pandemia***. Nesse sentido, os **serviços de sanitização** podem ser custeados com recursos do **PDDE Paulista**. Neste sentido, recomenda-se que estes serviços sejam realizados nos períodos em que não haja alunos/funcionários, sempre respeitando os protocolos sanitários vigentes. Por outro lado, ressaltamos que **não é permitido utilizar os recursos do PDDE Paulista para o pagamento de serviços contínuos de limpeza**, conforme estabelece o artigo 6º, § 2º, item 4, do Decreto estadual 64.644/2019.

2. Repasses do PDDE SÃO PAULO 2020

COM RELAÇÃO AOS REPASSES DO PDDE SÃO PAULO 2020 QUE FORAM CREDITADOS EM 2021, INFORMAMOS QUE:

A escola deve informar na prestação de contas o **saldo de 31/12/2020**, conforme print abaixo, desconsiderando neste lançamento os repasses creditados em 2021, porém, ao efetuar o upload dos documentos bancários, **devem ser anexados, além dos extratos referentes ao exercício de 2020, os extratos de conta corrente e conta aplicação relativos a janeiro de 2021.**

Extrato Bancário / Saldo (inclusão manual)

Data: 31/12/2020

Banco: 001

Agência: [REDACTED]

Conta/Dig: [REDACTED]

Saldo Atual Custeio: 72.976,64

Saldo Atual Capital: 43.500,00

Saldo Atual Total: 116.476,64 **Saldo em 31/12/2020**

Na imagem abaixo, consta realçado, o ícone onde o arquivo dos extratos bancários é carregado, no qual deve constar também os extratos de janeiro de 2021:

Recibo Depesa Saldo Reorganizado Saldo Transferido Documentos Anexados

Saldo Transferido

Filtros

Data	Banco	Agência	Conta	Saldo Atual Custeio	Saldo Atual Capital	Saldo Atual Total	Upload Extratos	Editar	Excluir	Seleção Aplicação
31/12/2020	001	[REDACTED]	[REDACTED]	72.976,64	43.500,00	116.476,64				

Registros 1 a 1 de 1

Cabe destacar o caminho para consulta dos lançamentos das prestações de contas na SED:

- Início
- Financeiro
- Prestação de Contas
- Prestar Contas
- PDDE Paulista

3. Recurso Adicional para aquisição de utensílios descartáveis para fornecimento de alimentação aos alunos da rede estadual

Com a mudança do Plano São Paulo, da fase emergencial para a fase vermelha, **a alimentação dos alunos da rede estadual deverá ser servida, preferencialmente, no espaço físico da Unidade Escolar**, respeitando a capacidade máxima de 35% dos alunos, protocolos sanitários, e regras de distanciamento social.

Fica mantida a permissão para a utilização do recurso para aquisição de utensílios descartáveis para fornecimento de alimentação aos alunos da rede estadual, quando a alimentação não puder ocorrer no ambiente escolar, porém **o recurso adicional que algumas Unidades Escolares informaram necessitar, mediante planilha, não mais será repassado.**

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

1. Fechamento de Notas e Frequência no 1º Bimestre de 2021 e Alteração do Prazo para Realização da Autoavaliação

**Fechamento de notas e frequência no 1º bimestre de 2021 SUBSECRETARIA 10
13.04.20 21**

Considerando o contexto da realização das aulas neste primeiro bimestre com aulas presenciais e aulas remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no planejamento escolar realizado no início deste ano. sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade), as realizadas pelo Google Classroom ou outras ferramentas digitais, e outras atividades propostas pelos professores.

Após o término do bimestre, os professores têm mais uma semana, até o dia **07 de maio**, para lançar o fechamento de notas e frequência em sistema. Por sua vez, as escolas têm até dia **28 de maio** para fazer as correções e os lançamentos pendentes, que podem ser realizados pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

[Tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED](#)

[Tutorial de Frequência no Diário de Classe](#)

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do 1º bimestre.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 1º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 1º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia **7/5**, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória. Porém, podem ser feitas correções, caso necessário, **até 28/5** pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE. SUBSECRETARIA 11 13.04.20 21 2.

2. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Para os casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, quando da necessidade de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes:

- **estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral:** informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar;
- **estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares:** deverá ter o lançamento das informações pertinentes, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

2. Censo Escolar - Início da Coleta de Dados 1ª Etapa Matrícula Inicial 2021

Informamos que daremos início as orientações de coleta de dados nos sistemas da SED - Secretaria Escolar Digital para a matrícula inicial do Censo Escolar 2021. Saliemos que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (26/05) serão considerados. Contudo, solicitamos que levem em consideração os prazos fixados abaixo, para inserção dos dados nos respectivos sistemas, nos permitindo assim uma validação mais veraz dos dados informados.

Coleta de dados	Prazo final
Cadastro de Escolas	30/04
Cadastro de Alunos	30/04
Transporte Escolar	10/05
Matriz Curricular	10/05
Dados Pessoais	21/05
Formação Curricular	21/05
Funcional – outras redes	21/05
Associação do Professor	21/05
Declaração do Censo Escolar	26/05
Responsável do Censo Escolar	04/06

[Aqui workflow](#) para conclusão da coleta de dados, solicitamos que compartilhem esse comunicado com as Secretarias Municipais e escolas.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Comunicado DPME Nº 044, de 09/04/2021

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, **reitera os termos do Comunicado DPME nº 041, de 03/03/2021**, que **suspende desde o dia 08/03/2021 a realização de perícias médicas em todo o Estado de São Paulo**, enquanto as regiões do Estado fizerem parte da Fase 1 (vermelha) da Retomada Consciente, do Plano São Paulo.

A suspensão das perícias médicas não prejudica nem supre a expedição de guia de perícia médica, pelo sistema eletrônico do DPME, dentro dos prazos legais e de acordo com a legislação vigente.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail:



periciasatendimento@sp.gov.br

2. Portaria CGRH-10, de 9-4-2021

Estabelece os procedimentos de desligamento dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar-QAE, em decorrência do Concurso de Remoção – 2020

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, com base no disposto no § 3º, do artigo 60, da Lei 10.261/68 e considerando a Remoção, por União de Cônjuges e por Títulos, de integrantes do Quadro de Apoio Escolar

- Agente de Serviços Escolares, Agente de Organização Escolar, Assistente de Administração Escolar e Secretário de Escola, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Os titulares de cargo removidos serão desligados da unidade de origem, em 15-04-2021, devendo assumir o exercício na unidade de destino a partir de 15-04-2021 até 23-04-2021.

Artigo 2º - Os removidos que, na data da publicação do ato, se encontrarem em gozo de férias ou em licença, cujo saldo ultrapasse a(s) data(s) a que se refere o artigo 1º desta Portaria, deverão comunicar esta situação ao superior imediato no órgão ou na unidade de destino e assumir exercício no primeiro dia útil subsequente ao último dia do impedimento.

Artigo 3º - Os removidos que se encontrem afastados, designados ou nomeados em comissão junto a outro órgão/unidade, poderão permanecer nessa situação, devendo comunicar ao órgão/unidade de destino sua assunção de exercício por ofício, na data de publicação do ato de remoção.

Artigo 4º - O servidor designado Gerente de Organização Escolar – GOE que tenha sido removido poderá permanecer designado na referida função gratificada, aplicando-se o disposto no artigo 3º desta Portaria, quando for o caso, e, devendo apostilar a alteração de sede de classificação do cargo.

Artigo 5º - No caso de cessação da designação de Gerente de Organização Escolar – GOE na unidade de origem, o servidor removido poderá concorrer a nova vaga quando surgir na unidade de destino ou em outra, em conformidade com a legislação pertinente, desde que a unidade escolar comporte a referida função gratificada.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Planilha dos Candidatos removidos para as nossas escolas

[Visualizar a planilha completa](#)

DIR. DESTINO: ADAMANTINA

CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO	DIR. SEDE	ESCOLA SEDE	MUNICIPIO SEDE	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO DESTINO
2288	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	AOE	SANTOS	PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA PROFESSORA	GUARUJA	LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES	TUPI PAULISTA
2500	ALESSANDRA UTRAGA DE FREITAS	AOE	ADAMANTINA	PERCIO GOMES GONZALES DR	FLORIDA PAULISTA	JOEL AGUIAR PROF	PACAEMBU
1612	ALINE NUNES DA SILVA	AOE	ADAMANTINA	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	JUNQUEIROPOLIS	GERALDO PECORARI PROF	JUNQUEIROPOLIS
172	ANA LUCIA JACINTO DOS SANTOS	SEC. ESCOLA	TUPA	MARIA HELENA BASSO ANTUNES PROFESSORA	PARAPUA	OSVALDO MARTINS	OSVALDO CRUZ
1050	ANGELA APARECIDA CANDIDO BERNARDI	AOE	ADAMANTINA	BENJAMIN CONSTANT	OSVALDO CRUZ	PROFESSOR CARLOS UMBERTO CARRARA	LUCELIA
3495	DOMINIQUE MARTINS BERNARDO	AOE	ADAMANTINA	IRALDO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO	INUBIA PAULISTA	JOSE FIRPO	LUCELIA
2782	ELISA RODRIGUES SCABORA	AOE	ADAMANTINA	PERCIO GOMES GONZALES DR	FLORIDA PAULISTA	JOEL AGUIAR PROF	PACAEMBU
43	GILBERTO GUIARE	SEC. ESCOLA	ADAMANTINA	HELEN KELLER	ADAMANTINA	JOAO BRASIO	PANORAMA
67	JANDIRA FAZION DE OLIVEIRA	ASE	ADAMANTINA	ISAC PEREIRA GARCEZ ENG	DRACENA	FERDINANDO IENNY	OURO VERDE
3438	JORGE NICOLAU DOS SANTOS	AOE	ADAMANTINA	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	JUNQUEIROPOLIS	JOSE EDSON MOYSES PROF	IRAPURU
875	MARCILENE ANTONIA DAMASCENO	AOE	ADAMANTINA	BENJAMIN CONSTANT	OSVALDO CRUZ	HANS WIRTH	SALMOURAO
3959	NATALIA DAMAZO DELVECHIO	AOE	ADAMANTINA	TAIKA TAKAHASHI GIMENES PROFA	PRACINHA	HELEN KELLER	ADAMANTINA
1545	RONALDO TENORIO DE AQUINO	AOE	ADAMANTINA	9 DE JULHO	DRACENA	JULIETA GUEDES MENDONCA PROFA	DRACENA
81	SONIA MARIA FRANCIOSÉ	SEC. ESCOLA	ADAMANTINA	JOSE EDSON MOYSES PROF	IRAPURU	GERALDO PECORARI PROF	JUNQUEIROPOLIS
2532	TATIANE ANDREA TORRES	AOE	ADAMANTINA	JOSE FIRPO	LUCELIA	HELEN KELLER	ADAMANTINA
802	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO	AOE	ADAMANTINA	ISAC PEREIRA GARCEZ ENG	DRACENA	ALFREDO MACHADO	DRACENA

3. Orientação sobre o Concurso de Remoção

Considerando o Ato de Remoção do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2020, publicado no Diário Oficial de hoje – 15/04/2021, Seção II e os critérios para o desligamento dos removidos encontram-se estabelecidos na Portaria CGRH Nº 10, publicada no DOE – 10/04/2021, Seção I, página 19, reiteramos as seguintes orientações:

1) Como ocorrerá a movimentação dos candidatos removidos

Todos os servidores removidos serão desligados da unidade de origem, em 15/04/2021, sendo que este registro em sistema ocorrerá automaticamente pela Prodesp como ocorre normalmente.

1.1) Candidatos removidos para município diverso:

Os candidatos removidos para outro município fazem jus ao período de trânsito previsto em legislação; de modo que o servidor que optar em usufruir deste benefício poderá se apresentar na nova unidade escolar até 23/04/2021, não necessitando trabalhar neste período.

Para efeito de frequência, oportunamente, a unidade escolar lançará em sistema o código relativo ao trânsito.

1.2) Candidatos removidos para o mesmo município:

De acordo com a legislação vigente não se aplica o período de trânsito à esta situação. Porém excepcionalmente, considerando o momento pandêmico, a Administração concedeu ao servidor removido para o mesmo município um período maior de movimentação, ou seja, até 23/04/2021.

Neste caso, o servidor deverá permanecer trabalhando na unidade de origem até o dia em que se apresentar na escola em que for removido, de modo que o servidor deverá apresentar no momento em que for entrar em exercício, boletim de frequência expedido pela unidade de origem, para que no momento em que a escola que o recebeu for digitar sua frequência mensal, possa lançar a ocorrência destes dias.

2) Servidor em férias ou de licença que ultrapasse o dia 23/04

O servidor deverá assumir o exercício no primeiro dia útil subsequente ao último dia do impedimento, devendo neste caso, comunicar a situação ao superior imediato da unidade de destino.

3) Servidor removido que esteja afastado, designado ou nomeado em comissão, em outro órgão/unidade ou pertencente ao grupo de risco.

O servidor removido e que estejam inseridos nestas situações deverá comunicar ao superior imediato da unidade de destino e assumir o exercício por ofício, na data da publicação do ato em 15/04.

4) Gerente de Organização Escolar-GOE que se removeu e quer permanecer designado na UA de origem

Poderá permanecer designado na UA de origem, devendo assumir por ofício e comunicar ao superior imediato da unidade de destino que vai permanecer como GOE na origem;

Para fim de formalização, deverá ser apostilado no verso da Portaria de Designação a alteração da sede de classificação do cargo.

5) Gerente de Organização escolar- GOE se removeu para UA que é designado

Poderá permanecer designado na UA para qual foi removido, devendo comunicar ao superior imediato da unidade de destino que vai permanecer como GOE;

Para fim de formalização, deverá ser apostilado no verso da Portaria de Designação a alteração da sede de classificação do cargo.

6) Gerente de Organização escolar - GOE removido em escola diversa da qual é designado

O servidor classificado na escola A exercendo a função de GOE na escola B e sendo removido para escola C, poderá permanecer designado na escola B, assumindo por ofício na escola C, na data da publicação do ato – 15/04;

7) Gerente de Organização Escolar - GOE removido e cessado na unidade de origem

O servidor removido poderá concorrer a nova vaga quando surgir na unidade de destino ou em outra escola, porém a escola deverá comportar a função de GOE, de acordo com a legislação vigente.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano III — Edição nº 12

16.04.2021

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.